TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 09/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 09/2026 e no artigo 37, inciso IX, da Constituição, o art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, considerando a conclusão do processo de análise e classificação dos candidatos inscritos, **TORNA PÚBLICO o termo de homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas de Assistente Social da Educação, Assistente Social do SUAS, Contador, Motorista, Orientador social, Psicólogo da Educação, Psicólogo da Saúde, Psicólogo do SUAS e Técnico em enfermagem para suprir necessidades de excepcional interesse público no Município de Imbuia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado em conformidade com o Edital PSS nº 09/2026, com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, que autorizam contratações por tempo determinado para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, cujo Edital foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município (www.imbuia.sc.gov.br) e nos murais públicos municipais.

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Após o período de inscrições, realizado entre os dias 11 e 24 de junho de 2026, e concluída a análise da documentação apresentada, considerando a inexistência de interposição de recursos em face do resultado preliminar, fica homologado o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes termos:

CARGO	CANDIDATO	HABILITAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	HORAS CURSO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CONTADOR	Cleimara Truppel	Não Habilitado	-	-	26/09/1987	**DESCLASSIFICADO[1]***
	Odair da Silva	Habilitado	12 anos, 9 meses e 18 dias	-	03/12/1965	**1º lugar**
MOTORISTA	Guilherme de Souza	Habilitado	5 anos, 11 meses e 8 dias	-	02/03/1996	**2º lugar**
	Vinicio Heinz	Habilitado	1 ano e 4 meses	76h	13/01/1993	**3º lugar**
	Maicon Batista Schovinder	Habilitado	1 ano, 3 meses e 3 dias	-	31/01/1986	**4º lugar**

MOTORISTA	Isbel Reyes Rosello	Habilitado	-	50h	23/01/1986	**5º lugar**
	Igor Célio Sebold Grabner	Habilitado	-	50h	01/04/2003	**6º lugar**
	Anestor Pereira	Não habilitado	-	-	04/08/1979	***DESCLASSIFICADO**
	Valcionir Lopes	Não habilitado	-	-	08/06/1980	***DESCLASSIFICADO**
	Sergio Henrique da Silva	Não habilitado	-	-	30/03/2004	***DESCLASSIFICADO**
	Valdecir Cardoso	Não habilitado	-	-	11/03/1988	***DESCLASSIFICADO**
	Leandro Hoffmann	Não habilitado	-	-	27/09/1983	***DESCLASSIFICADO**
ORIENTADOR SOCIAL	Karen Cristini Pereira	Habilitada	-	-	05/02/2003	**1º lugar**
PSICÓLOGO DA SAÚDE	Karen Cristini Pereira	Habilitada	-	-	05/02/2003	**1º lugar**
PSICÓLOGO DO SUAS	Amanda Klaumann Schafer	Habilitada	-	-	11/07/2001	**1º lugar**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Andreia Arnoldo Capistrano Ferreira	Habilitada	16 anos, 11 meses e 10 dias	16h	26/04/1977	**1º lugar**
	Cirlene Allein Bernardo	Habilitada	11 anos e 8 meses	73h	05/12/1972	**2º lugar**
	Ana Caroline Hasckel	Habilitada	9 anos e 2 meses	124h	26/08/1994	**3º lugar**
	Nycole Brenda da Rosa	Habilitada	5 anos, 4 meses e 14 dias	-	19/10/2000	**4º lugar**

***DESCLASSIFICADO[1]:** Considerando que o Edital nº 09/2026 e a Lei Complementar nº 135, de 28 de setembro de 2023, exigem, para o cargo de Contador, o Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC; considerando que a candidata deixou de apresentar a inscrição no respectivo órgão de classe, não atendendo ao requisito de habilitação exigido para o cargo e, considerando o item 5.2 do Edital nº 09/2026, que atribui ao candidato a responsabilidade pela apresentação dos documentos obrigatórios, prevendo a desclassificação em caso de ausência, fica a candidato desclassificado do Processo Seletivo.

***DESCLASSIFICADOS DO CARGO DE MOTORISTA:** Considerando que o Edital nº 09/2026 e a Lei Complementar nº 135, de 28 de setembro de 2023, estabelecem como habilitação necessária para o cargo de Motorista a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, categoria "D"; considerando que os candidatos relacionados como "DESCLASSIFICADOS" apresentaram documentos de habilitação em categoria inferior à exigida; e considerando o disposto no item 5.2 do Edital nº 09/2026, que atribui ao candidato a responsabilidade pela apresentação da documentação obrigatória, prevendo a desclassificação em caso de não atendimento dos requisitos exigidos, ficam os respectivos candidatos desclassificados do Processo Seletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado preliminar foi divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais públicos do Município de Imbuia no dia 26 de junho de 2026, conforme previsto no Item 13 do Edital.

A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone ou e-mail, conforme Item 9 do Edital, respeitando os requisitos para investidura previstos no Item 10.

Após a convocação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital e assumir o exercício da função no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da convocação, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 83/2014 e item 17 do Edital.

O não comparecimento, a não apresentação da documentação exigida ou a não assunção das funções dentro do prazo estabelecido no Item 16 implicará a perda automática do direito à vaga e a exclusão do candidato da lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 83/2014 e item 18 do Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo, instituída pelo Decreto nº 64/2026 e pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planjemaneto, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito Municipal.

Para esclarecimento de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento pelo telefone (47) 3557-2401, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

HOMOLOGA-SE o presente Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus efeitos legais.

Imbuia, 01 de julho de 2026.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento